



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA



**EDITAL Nº 001/2016**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSISTA DO PROJETO CUIDAR E**  
**EDUCAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL E PRIMEIRO ANO DO ENSINO**  
**FUNDAMENTAL/ 2016 (Ação CEPAE 141)**

O Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação da UFG (CEPAE/UFG) realizará processo de seleção de candidatos para o preenchimento de 2 (duas) vagas de Bolsistas de Extensão com atuação prevista para o ano de 2016 para desenvolver atividades de cuidar e educar no Departamento de Pedagogia e no Departamento de Educação Infantil do CEPAE/UFG .

**1. Da finalidade do processo Seletivo:**

**1.1.**Selecionar bolsista para propiciar o atendimento, de forma individualizada e em grupo, às crianças da Educação infantil (0 a 4 anos) e do 1º ano do Ensino Fundamental (6 anos), integrando o cuidar e o educar. Caberá ao bolsista selecionado realizar atividades com as crianças, conforme o projeto pedagógico do Departamento de sua atuação (Departamento de Educação Infantil ou Departamento de Pedagogia); participar dos planejamentos, estudos, avaliações e registros e demais ações que envolvam demandas dos respectivos Departamentos

**2. Das Inscrições:**

Data: 22, 23 e 24 de fevereiro

Horário: 8h às 17h

Local: Secretaria do CEPAE (Campus Samambaia – UFG)

**2.1. Dos documentos necessários para inscrição:**

**2.1.1.**Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo);

**2.2.2.** *Curriculum Lattes* atualizado e comprovado. O material comprobatório deverá ser anexado de forma ordenada, segmentada e numerada de acordo com a ordem constante no *Curriculum Lattes* apresentado pelo candidato.

**2.2.3.** Diploma de licenciatura em Pedagogia registrado ou validado conforme a legislação brasileira de títulos. Para efeito de inscrição no processo seletivo, poderá ser apresentado documento provisório que comprove a titulação exigida.

### **3. Dos requisitos para seleção:**

**3.1.** Disponibilidade para cumprimento de 40 horas semanais, no ano de 2016

### **4. Do processo de homologação das inscrições:**

**4.1.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que comprovarem a documentação exigida no item 2.1 deste Edital.

**4.2.** A homologação da inscrição pela Comissão Organizadora do processo seletivo será feita com base nos documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição

**4.3.** A Comissão responsável pelo processo seletivo divulgará a relação das inscrições homologadas no sítio do CEPAE/UFG em até 24h após o término das inscrições.

**4.4.** Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso, no prazo máximo de 24 horas após a publicação das inscrições homologadas.

**4.5.** O recurso de que trata o item anterior será apreciado e julgado pela Comissão Organizadora do processo seletivo no prazo máximo de 24 horas da sua interposição, devendo a decisão ser publicada no sítio do CEPAE/UFG

### **5. Do processo de Seleção:**

**5.1.** 1ª Fase: Prova escrita (eliminatória)

A prova escrita será realizada dia 25 de fevereiro, com início às 8h e término às 12h, nas dependências do CEPAE/UFG.

#### **5.1.1. Dos critérios para avaliação da prova escrita**

A prova escrita terá como objetivo avaliar os conhecimentos do candidato, assim como a sua capacidade de expressão em linguagem acadêmica, discorrendo de forma inter-relacionada com clareza, coerência, coesão e objetividade na escrita, os dois temas abaixo:

- Concepções de infância e Educação
- O professor e o trabalho pedagógico na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental

**5.2.** 2ª Fase: Prova oral (eliminatória):

A prova oral terá como objetivo aferir a erudição, a proficiência, a atualidade dos conhecimentos do candidato e a sua contribuição técnico-científica e acadêmica na área relacionada ao processo seletivo. A prova oral, com duração entre quarenta (40) e sessenta

(60) minutos, será realizada em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos. Será avaliada a contribuição que o candidato poderá apresentar para o trabalho pedagógico desenvolvido nos Departamentos em suas atividades de extensão.

## **6. Do Resultado Final e dos Recursos**

**6.1.** Será considerado aprovado o candidato que obtiver Média Final (MF) igual ou maior do que sete (7,00).

**6.2.** Para efeito de classificação, a Média Final (MF) de cada candidato será calculada da seguinte maneira:  $MF = PE + PO \div 2$ . Onde: PE é a nota da Prova Escrita e PO é a Nota da Prova Oral.

**6.3.** A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à sequência decrescente das Médias Finais.

**6.4.** Em caso de empate na classificação definida no item **6.2** e **6.3**, o desempate será efetuado conforme a maior nota da prova escrita e, permanecendo o empate, considerar-se-á a maior nota da prova oral.

**6.4.1.** Caso ainda persista o empate, será classificado o candidato com maior idade.

**6.5.** Uma vez obtido o resultado final do concurso, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo proclamará o resultado, redigindo ata final, na qual constarão os nomes dos candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação. O resultado do processo seletivo deverá ser divulgado no sítio do CEPAE/UFG.

**6.6.** Os candidatos poderão interpor recurso diretamente à Comissão organizadora do processo seletivo, até 24 horas após a proclamação do resultado.

**6.7.** Os recursos deverão ser julgados pela Comissão organizadora do Processo Seletivo em até 24 horas, e divulgados através do sítio do CEPAE/UFG.

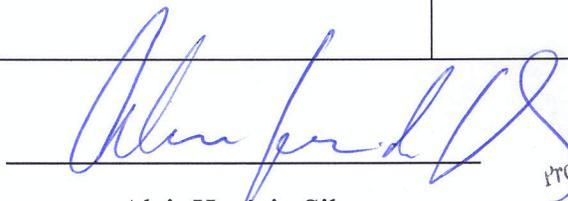
## **7. Do Cronograma do Processo Seletivo**

<b>Período de Inscrição</b>	22 a 24/02/2016
<b>Homologação das inscrições</b>	25/02/2016
<b>Data Prevista para Recursos</b>	26/02/2016
<b>Homologação das inscrições após interposição de Recursos</b>	29/02/2016
<b>1ª fase: Prova escrita</b>	01/03/2016

<b>Publicação do Resultado da 1ª fase: Prova Escrita</b>	03/03/2016
<b>Data Prevista para Recursos – 1ª fase: Prova Escrita</b>	04/03/2016
<b>Publicação dos Resultado da 1ª fase: Prova escrita - após a interposição dos Recursos</b>	08/03/2016
<b>2ª fase: Prova oral</b>	09/03/2016
<b>Publicação do Resultado da 2ª fase: Prova Oral</b>	10/03/2016
<b>Data Prevista para Recursos – 2ª fase: Prova Oral</b>	11/03/2016
<b>Publicação do Resultado da 2ª fase: Prova Oral - após a interposição dos Recursos</b>	15/03/2016
<b>Publicação do Resultado Final dos aprovados e classificados no Processo Seletivo</b>	16/03/2016
<b>Reunião Geral com bolsistas aprovados</b>	16/03/2016 (14h)

#### 7.1. Informações gerais sobre o processo seletivo

<b>Unidade Responsável pelo Processo Seletivo</b>	CEPAE/UFG
<b>Local de Atuação</b>	DEI/CEPAE e DEPE
<b>Vagas</b>	02 (duas)
<b>Carga horária semanal</b>	40h
<b>Valor da bolsa de extensão</b>	R\$ 2.000,00

  
Alcir Horácio Silva

Diretor do CEPAE/UFG

Prof. Dr. Alcir Horácio da Silva  
Diretor do CEPAE/UFG  
Port. Nº 2204 de 02/07/2014  
Mat. SIAPE 01127049

Goiânia, 17 de fevereiro de 2016